



Demonstração dos Resultados por Naturezas (Mapa A)

Ano das contas: 2020

Instituição: 20008827547 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CARANGUEJEIRA

Número RS/Atividades agregadas: 4

Mapa A. Demonstração dos resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	8	532.813,99	488.036,02
Subsídios, doações e legados à exploração		405.372,35	400.901,70
Subsídios de entidades públicas		405.372,35	400.746,70
ISS, IP – Centros Distritais	14.10	405.372,35	400.746,70
ISS, IP – Apoios excecionais e extraordinários		0,00	0,00
Outras entidades públicas		0,00	0,00
Subsídios de outras entidades		0,00	155,00
Doações heranças e legados		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-110.305,52	-114.019,76
Fornecimentos e serviços externos	14.11	-175.499,63	-171.383,94
Gastos com pessoal	11	-630.614,88	-553.372,47
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/Reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		121.185,39	0,00
Correções relativas a anos anteriores		0,00	0,00
Correções positivas de participações do ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		0,00	0,00
Imputação de subsídios ao investimento		0,00	0,00
Outros rendimentos	14.12	121.185,39	0,00
Outros gastos	14.13	-2.047,39	-3.582,57
Correções relativas a anos anteriores		0,00	0,00
Correções negativas de participações do ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		0,00	0,00
Outros gastos	14.13	-2.047,39	-3.582,57
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		140.904,31	46.578,98
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-72.516,69	-64.281,16
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		68.387,62	-17.702,18
Juros e rendimentos similares obtidos	14.14	16.125,66	427.396,05
Juros e gastos similares suportados	14.14	-7.314,64	0,00
Resultado antes de impostos		77.198,64	409.693,87
Imposto sobre rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		77.198,64	409.693,87



Mapa de Balanço (Mapa B)

Ano das contas: 2020

Instituição: 20008827547 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CARANGUEJEIRA

Mapa B. Mapa de Balanço

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	4.154.442,23	3.666.545,79
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	14.1	3.284,23	2.238,43
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		4.157.726,46	3.668.784,22
Ativo corrente			
Inventários		0,00	2.990,85
Créditos a receber	14.3	162,34	0,00
Estado e outros entes públicos	14.9	1.394,46	1.394,46
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	14.2	2.598,75	2.598,75
Diferimentos	14.5	2.582,83	2.582,83
Outros ativos correntes		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	14.6	96.247,45	519.893,35
		102.985,83	529.460,24
Total do Ativo		4.260.712,29	4.198.244,46
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	14.7	338.314,85	338.314,85
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	14.7	2.662.573,05	2.252.879,18
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais		343.309,56	353.711,82
Subsídios ao investimento	14.7	343.309,56	181.191,83
Doações		0,00	0,00
Outras variações		0,00	192.519,99
		3.344.197,46	2.944.905,85
Resultado líquido do período		77.198,64	409.693,87
Total dos fundos patrimoniais		3.421.396,10	3.354.599,72
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	331,33
		0,00	331,33



CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Mapa de Balanço (Mapa B)

Ano das contas: 2020

Instituição: 20008827547 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL CARANGUEJEIRA

Mapa B. Mapa de Balanço

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Passivo corrente			
Fornecedores	14.8	61.632,35	133.236,94
Estado e outros entes públicos	14.9	16.526,79	13.040,82
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	6	60.000,00	12.706,58
Financiamentos obtidos	6	600.000,00	600.000,00
Diferimentos	14.5	101.157,05	84.329,07
Outros passivos correntes		0,00	0,00
		839.316,19	843.313,41
Total do Passivo		839.316,19	843.644,74
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4.260.712,29	4.198.244,46



Handwritten signature and initials in blue ink.

Centro Social Paroquial da Caranguejeira

Anexo

31 de Dezembro de 2020

Índice

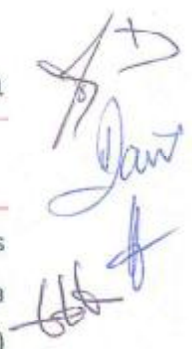
1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5	Ativos Fixos Tangíveis	13
6	Custos de Empréstimos Obtidos	14
7	Inventários	14
8	Rédito	15
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	15
10	Imposto sobre o Rendimento	15
11	Benefícios dos empregados	15
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	16
14	Outras Informações	16
14.1	Investimentos Financeiros	16
14.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17
14.3	Clientes e Utentes	17
14.4	Outras contas a receber	17
14.5	Diferimentos	18
14.6	Caixa e Depósitos Bancários	18
14.7	Fundos Patrimoniais	18
14.8	Fornecedores	18
14.9	Estado e Outros Entes Públicos	19
14.10	Subsídios, doações e legados à exploração	19
14.11	Fornecimentos e serviços externos	19
14.12	Outros rendimentos	20
14.13	Outros gastos	20
14.14	Resultados Financeiros	20
14.15	Acontecimentos após data de Balanço	21



1 Identificação da Entidade

A “Centro Social Paroquial da Caranguejeira” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República n.º276 , Série III de 29 de novembro de 1990, com sede em Rua São Cristovão, 1. Tem como actividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- a) A natureza unitária da pessoa humana e o respeito pela sua dignidade;
- b) O aperfeiçoamento cultural, espiritual, social e moral de todos os paroquianos;
- c) A promoção integral de todos os habitantes da Paróquia, num espírito de solidariedade humana, cristã e social;
- d) A promoção de um espírito de integração comunitária de modo a que a população e os seus diversos grupos se tornem promotores da sua própria valorização;
- e) O desenvolvimento do espírito de convivência e de solidariedade como factor decisivo de trabalho comum, tendente à valorização integral dos indivíduos, das famílias e demais agrupamentos da comunidade paroquial;
- f) A compreensão do Centro Social como serviço da comunidade cristã, devendo, por isso, proporcionar, com respeito pela liberdade de consciência, formação cristã aos seus beneficiários, não permitindo actividades nem assumindo compromissos que se oponha aos princípios cristãos;
- g) A prioridade à protecção das pessoas mais pobres e desfavorecidas ou atingidas por calamidades, através criação e manutenção de serviços e estruturas de apoio adequadas;
- h) A colaboração de grupos de trabalho tecnicamente preparados e devidamente qualificados, ou outros, que se dediquem à promoção, assistência e melhoria da vida das populações;
- i) O empenhamento da comunidade paroquial, na identificação dos problemas sociais mais graves, e na mobilização dos recursos humanos e materiais necessários para a sua solução;
- j) A escolha dos seus próprios agentes e colaboradores de entre as pessoas que partilhem, ou pelo menos respeitem, a identidade católica da instituição;
- k) O contributo para a solução dos problemas sociais, à luz da doutrina social da igreja.



2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo

registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Intangíveis

A entidade não possui ativos intangíveis.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8
Outros Activos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Não existem "Bens do património histórico e cultural"

3.2.5 Propriedades de Investimento

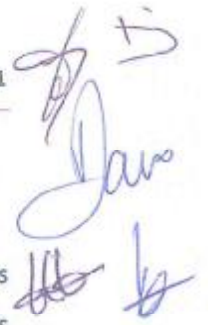
Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu valor custo.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

O valor dos investimentos financeiros mencionados nesta rubrica á somente o valor dos fundos compensação do trabalho (FCT)



3.2.7 Inventários

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes



Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

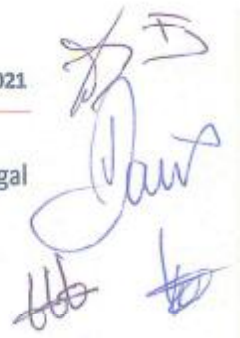
3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo



3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Neste exercício não existem contratos de locação (leasing)

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou

impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público/Património histórico/Artístico e Cultural

A Entidade não usufrui bens domínio público, do património histórico, artístico e cultural

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

ATIVOS INTANGÍVEIS								
Desp. Instalação	0,00							0,00
Imobilizações em curso	0,00							0,00
Adiantamento p/c Imob. Incorp.	0,00							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS TANGÍVEIS								
Terrenos e recursos naturais	78.914,77							78.914,77
Edifícios e Outras Construções	2.225.377,52				190.767,22			2.416.144,74
Equip. Básico	122.642,92				54.885,42			177.528,34
Equip. transporte	77.782,79				0,00			77.782,79
Equip. Administrativo	216.940,51							216.940,51
Equipamentos Biológicos								
Imobilizações em curso	2.056.943,03				296.144,34			2.353.087,37
Outros ativos fixos tangíveis	82.741,84				18.616,15			101.357,99
	4.861.343,38	0,00	0,00	0,00	560.413,13	0,00	0,00	5.421.756,51
INVESTIMENTOS FINANCEIROS								
Participações de capital	0,00							0,00
Obrigações e títulos de participa	0,00							0,00
Empréstimos de financiamento	0,00							0,00
Investimentos em imóveis	0,00							0,00
Outras aplic. financeiras	2.238,43				1.045,80			3.284,23
Adiantamento p/c inv. financeiro	0,00							0,00
	2.238,43	0,00	0,00	0,00	1.045,80	0,00	0,00	3.284,23

6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Total	660.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	660.000,00

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos		7.222,00	7.222,00			
Mais de cinco anos						
Total	0,00	7.222,00	7.222,00	0,00	0,00	0,00

7 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	2.990,85	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	2.990,85	0,00	0,00	0,00
Justo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				114.019,76			110.305,52
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores- Mensalidades	532.686,33	487.826,67
Quotas e Jolas	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Serviços Secundários	127.66	209.34
Juros	0.00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0.00	0,00
Total	532.813.99	488.036,01

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
	0.00	0.00
Apoios do Governo		
Total	0.00	0.00

10 Imposto sobre o Rendimento

A Actividade da IPSS é na sua totalidade isenta de IRC

11 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente "5" e "5". De um período para outro não se verificou alterações .

Os órgãos diretivos não auferem qualquer remuneração de acordo com os Estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de "45" e em 31/12/2020 foi de "46".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Centro Social Paroquial da Caranguejeira

Rua São Cristovão, 1

NIF:502276525 - Publicação em Diário da República

15

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	499.513,11	441.984,53
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	118.242,69	101.298,78
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	8.286,67	5.354,81
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	4.572,41	4.734,34
Total	630.614,88	553.372,46

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	3.284,23	2.238,43
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	3.284,23	2.238,43

14.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer	101.157,05	84.329,07
Total	101.157,05	84.329,07
Rendimentos a Reconhecer	2.582,83	2.582,83
Total	2.582,83	2582,83

14.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	17.555,41	6.758,79
Depósitos à ordem	78.692,04	513.134,56
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	96.247,45	519.893,35

14.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	338.314,85	0,00	0,00	338.314,85
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	2.252.879,18	409.693,87	0,00	2.662.573,05
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	353.711,82	0,00	-10.402,26	343.309,56
Total	2.944.905,85	409.693,87	-10.402,26	3.344.197,46

14.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	61.632,35	133.236,94
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	61.632,35	133.236,94

14.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.394,46	1.394,96
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	1.394,46	1.394,46
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.885,94	1.965,26
Segurança Social	13.251,11	10.737,05
Outros Impostos e Taxas	389,74	338,51
Total	16.526,79	13.040,82

14.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	405.372,35	400.746,70
Subsídios de outras entidades	0,00	155,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	405.372,35	400.901,70

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

14.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	74.197,08	69.569,58
Materiais	8.403,40	10.301,93
Energia e fluidos	46.683,99	53.668,30
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	46.215,16	37.844,13
Total	175.499,63	171.383,94

14.12 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	1.685,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	121.185,39	415.308,79
Total	121.185,39	416.993,79

14.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	766,58	263,41
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	118,08
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	1.280,81	166,09
Total	2.047,39	547,58

14.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	7.222,00	3.013,50
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	7,21
Outros gastos e perdas de financiamento	92,64	14,28
Total	7.314,64	3.034,99
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	16.125,66	10.402,26
Total		
Resultados Financeiros	8.811,02	7.367,27

14.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Caranguejeira, 31 de março de 2021

O Contabilista Certificado

A Direcção





